



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelação de Protesto de Títulos, Tabelação de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



OFÍCIO nº 50/2021

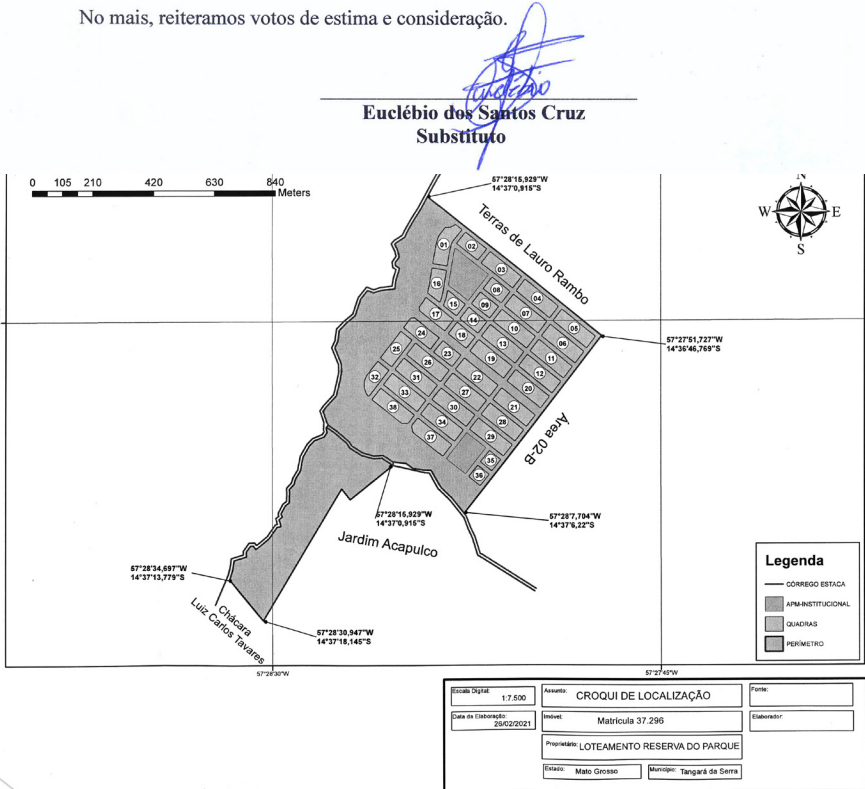
Tangará da Serra-MT, 26 de fevereiro de 2021

1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Tangará da Serra/MT

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO “RESERVA DO PARQUE”

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO – Protocolo nº 145.205, Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra-MT, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o **art. 19 da Lei nº 6.766/79**, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de **LOTEAMENTO** denominado “**RESERVA DO PARQUE**”, do imóvel com a área de **67,097612ha** (sessenta e sete hectares, nove ares e setenta e seis centiares) situado no perímetro urbano desta cidade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula nº **37.296** deste Serviço Registral, formulado pela proprietária **TANGARÁ DA SERRA 03 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.219.894/0001-15, com endereço na Rua 40 nº 307-E, Jardim Europa, nesta cidade, o qual foi autuado em 25/02/2020 sob a Prenotação nº 145.205. O loteamento é composto de 876 (oitocentos e setenta e seis) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Tangará da Serra/MT, através do Decreto nº 585/2020, expedido em 23 de dezembro de 2020. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial Substituto, Euclébio dos Santos Cruz, aos 26 de fevereiro de 2021, Tangará da Serra/MT.

No mais, reiteramos votos de estima e consideração.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelação de Protesto de Títulos, Tabelação de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73.

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de **ANDRÉ LUIS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, declarou ser convivente em união estável, empresário, filho de Odete Ribeiro da Silva Campos e Antônio Luiz de Azevedo Campos, portador da CIRG nº 8.117.408-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 864.348.881-04, residente e domiciliado na Avenida Nilo Torres nº 1.149-W, no Jardim Santa Lúcia, nesta cidade, CEP: 78.300-000, o **pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial Extraordinária Habitacional** nos termos do art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, autuado sob o protocolo nº 143.877 datado aos 09/11/2020 neste RGI, o que se dá em face de **MICHEL GUÉRIOS FILHO**, brasileiro, industrial, portador da CIRG nº 843.392 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.623.899-49, e sua esposa **Ana Lúcia Gonçalves Guérios**, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade; tudo em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição dentro do **período de 14 anos**, relativamente ao bem imóvel: Uma Área de Terras denominada de Chácara dos Coqueiros – Área 10, medindo **3.278,09m²** (três mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N **8.384.041,583m** e E **446.279,221m**; situado em comum com a Avenida Vereador Nilo Torres; deste, segue confrontando com a Avenida Vereador Nilo Torres, sentido Tangará da Serra (Centro), com o seguinte azimute e distância: 110°37'36" e 18,53 m até o vértice M-2, de coordenadas N **8.384.035,055m** e E **446.296,564m**; situado em comum com a Avenida Vereador Nilo Torres e em comum com a Área 11; deste, segue confrontando com a Área 11, de propriedade de José Carlos Lino, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°07'47" e 26,21 m até o vértice M-3, de coordenadas N **8.384.011,327m** e E **446.285,434m**; 181°04'22"

e 2,83 m até o vértice M-4, de coordenadas N **8.384.008,497m** e E **446.285,381m**; 214°45'41" e 15,47 m até o vértice M-5, de coordenadas N **8.383.995,787m** e E **446.276,560m**; situado em comum com a Área 11 e em comum com a Área 13; deste, segue confrontando com a Área 13, de propriedade Maria de Lurdes Rodrigues de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°04'23" e 2,28 m até o vértice M-6, de coordenadas N **8.383.996,755m** e E **446.274,491m**; 206°29'20" e 15,09 m até o vértice M-7, de coordenadas N **8.383.983,250m** e E **446.267,761m**; situado em comum com a Área 13 e em comum com a Área 14; deste, segue confrontando com a Área 14, de propriedade Antônio José Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 206°29'20" e 12,80 m até o vértice M-8, de coordenadas N **8.383.971,794m** e E **446.262,052m**; situado em comum com a Área 14 e em comum com a terras de Carlos Cesar Achaval Rivero; deste, segue confrontando com terras de Carlos Cesar Achaval Rivero, com o seguinte azimute e distância: 296°11'01" e 78,00 m até o vértice M-9, de coordenadas N **8.384.006,211m** e E **446.192,056m**; situado em comum com a terras de Carlos Cesar Achaval Rivero e em comum com a Área 5; deste, segue confrontando com a Área 5, de propriedade de Olicio Marcolino Eler, com o seguinte azimute e distância: 35°40'12" e 28,82 m até o vértice M-10, de coordenadas N **8.384.029,628m** e E **446.208,864m**; situado em comum com a Área 5 e em comum com a Área 6; deste, segue confrontando com a Área 6, de propriedade Alcido Pedro Dessbessel, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°21'29" e 12,42 m até o vértice M-11, de coordenadas N **8.384.025,923m** e E **446.220,717m**; 39°17'51" e 1,52 m até o vértice M-12, de coordenadas N **8.384.027,096m** e E **446.221,677m**; situado em comum com a Área 6 e em comum com a Área 7; deste, segue confrontando com a Área 7, de propriedade Amaro Buarque de Gusmão, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°32'14" e 4,02 m até o vértice M-13, de coordenadas N **8.384.024,648m** e E **446.224,863m**; 107°13'35" e 10,80 m até o vértice M-14, de coordenadas N **8.384.021,451m** e E **446.235,174m**; situado em comum com a Área 7 e em comum com a Área 8; deste, segue confrontando com a Área 8, de propriedade Eleandro Marcos (Ativos Contabilidade), com o seguinte azimute e distância: 115°42'49" e 12,21 m até o vértice M-15, de coordenadas N **8.384.016,155m** e E **446.246,171m**; situado em comum com a Área 8 e em comum com a Área 9; deste, segue confrontando com a Área 9, de propriedade Francisco Carlos da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°42'49" e 11,75 m até o vértice M-16, de coordenadas N **8.384.011,056m** e E **446.256,760m**; 36°20'41" e 37,90 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”, com Memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Termo de Responsabilidade Técnica-TRT nº BR20200819812 responsável técnico Alexandre Soares Braga – Técnico em Agrimensura, inscrito no CFT-BR nº 1107719860-4, em anexo.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente, deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado, hipótese em que o silêncio importará na aquiescência tácita.

Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Tangará da Serra-MT, 26 de fevereiro de 2021.

Euclébio dos Santos Cruz
Oficial Substituto



DATA: 20 de Abril de 2020	ASSUNTO: Levantamento Planimétrico Georreferenciado do Imóvel Urbano Objeto da Matrícula nº 426 (06.339-6) do RGI de Tangará da Serra - MT	FRANCHA: ÚNICA
ESCALA: 1/650	IMÓVEL: Chácara dos Coqueiros - (Área 10)	Gleba: Santa-Fé
EXECUÇÃO: ALEXANDRE SOARES AGRIMENSURA	PROPRIETÁRIO: Michel Guérios Filho	Área Remanescente Matrícula nº426: 7.666,00 m2
ANTONIO JOSÉ DA SILVA (DT), nº 2038-N, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT / CEP: 78.300-000. Fone: (065) 9 9902-0247 e-mail: alexandresoaresh@gmail.com	OCCUPANTE: André Luis Campos	Área medida e demarcada: 3.278,09 m2
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE SOARES BRAGA Técnico Agrimensor CFT-BR nº1107719860-4	MUNICÍPIO: Tangará da Serra
		ESTADO: Mato Grosso
		Observação:



NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Joselita Moreira Costa

Conhecida como “Dona Zelita da marcenaria Altônio”

Faleceu aos 81 anos